

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

Procolo de Envio: 1713804

**Entidade:**

Código: 0001-4 Sigla: AGROS CNPJ: 20.320.487/0001-05  
Razão Social: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL

**Plano:**

CNPB: 1992000174 Sigla: PLANO B Modalidade: Benefício Definido  
Nome do Plano: PREVIDENCIARIO ESTATUTARIO  
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA MIBA: 2170 MTE: 2170  
Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2023  
Data da Avaliação: 31/12/2023 Protocolo de Envio da NTA: 1701751

Observações:

Nulo.

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

**Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 117

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 117 meses (9,7829 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	AUXILIO FUNERAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Repartição Simples	<b>Método de Financ.:</b>	
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
3 VEZES BENEFICIO MINIMO DO INSS					
<b>Benefício:</b>	PECULIO POR MORTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
SRB X 15					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
SUPLEMENTAÇÃO DO MES DE DEZEMBRO X K365 ; K= NUMERO DIAS DE VIGENCIA DO BENEFICIO NO ANO					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					

(RRB - RJU)OBSERVADO O MINIMO DE 15% RRB

<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		
-------------------	--	--	--

<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

**Nível Básico do Benefício:**

(RRB-RJU)+ 15% RRB(LIMITADO A 25% TETO SAL CONTR INSS - PARA INSCRITOS ATÉ 24.09.1993)  
(RRB-RJU) (PARA DEMAIS PARTICIPANTES)

<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO NATALIDADE		
-------------------	-------------------------------------	--	--

<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Repartição Simples	<b>Método de Financ.:</b>	
---------------------------	-----	----------------	--------------------	---------------------------	--

**Nível Básico do Benefício:**

3 VEZES O BENEFICIO MINIMO DO INSS - BENEFICIO PAGO PELO RJU

<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO RECLUSAO		
-------------------	-----------------------------------	--	--

<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

**Nível Básico do Benefício:**

(RRB - (MENOS) VALOR CONCEDIDO PELO REGIME PRÓPRIO.

<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE		
-------------------	-----------------------------------	--	--

<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

**Nível Básico do Benefício:**

VALOR DE BENEFICIO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E INVALIDEZ SÃO REVERTIDOS EM PENSÃO. PAGA EM COTAS IGUAIS AOS BENEFICIARIOS.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 4 - PLANO BD**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome
25.944.455/0001-96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

Participantes Ativos:	1.022	Tempo médio de contribuição (meses):	362
Folha de Salário de Participação:	R\$145.179.041,15	Tempo médio para aposentadoria (meses):	38

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
------------------	--

<b>Valor:</b>	98.00
---------------	-------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,00
--	-------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	98,21
--	-------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,00
---	-------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A hipótese referente ao fator de capacidade está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida entre janeiro e dezembro de 2023 (98,21%) foi apurada com base na inflação acumulada de 3,71%, enquanto o fator de capacidade previsto na avaliação de 2022 (98,00%) refletia uma inflação média esperada de 4,17% a.a..

Em que pese a divergência observada, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Como apontado pelos atuários, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.A Entidade está de acordo com as considerações.

**Opinião do atuário:**

**Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023 - AGROS - CNPB: 1992000174**

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelos estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano B, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.

Ante o exposto, a hipótese de Fator de Capacidade foi mantida em 98,00% nessa Avaliação Atuarial.

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Familiar Padrão
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Dada as características da hipótese não foi possível apurar o quantitativo referente ao esperado e ocorrido, para análise de eventuais divergências.

**Justificativa da EFPC:**

Como não foram apontadas divergência, não há considerações da Entidade.

**Opinião do atuário:**

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, a hipótese de composição familiar, adotada para estimar os compromissos de pensão por morte dos participantes ativos do plano, foi mantida por se adequar a experiência do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
<b>Valor:</b>	00,00
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para 2023, segundo informações prestadas pela Entidade, não foram observados desligamentos de participantes. Portanto, não há que se falar em divergências.

De toda sorte, divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não se efetivar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Como não foram apontadas divergência, não há considerações da Entidade.

**Opinião do atuário:**

A hipótese de rotatividade foi mantida em 0,00% a.a. nessa avaliação, considerada válida e adequada para medir a taxa de desligamento dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	3,90
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

**Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023 - AGROS - CNPB: 1992000174**

"Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.

Em 2023, o reajuste dos benefícios foi de 3,90%, correspondente à variação do INPC ocorrida entre 01/2023 e 12/2023, sendo que, de acordo com o ATO DEX Nº 369/98 encaminhado pela Entidade, foi utilizado índice 0 (zero) nos meses em que o INPC foi negativo."

**Justificativa da EFPC:**

Como não foram apontadas divergência, não há considerações da Entidade.

**Opinião do atuário:**

A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real de Salário

**Valor:** 0.00

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para 2023, era previsto um ganho real médio de 0,00%, não observando-se ganho real, considerando a variação dos salários de participação, entre 12.2022 e 10.2023. O percentual esperado foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores desenhadas à época, uma vez que as políticas de variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento destes e que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que esta premissa depende de cenários prospectivos, atrelados ao ambiente corporativo dos patrocinadores.

De toda sorte, as referidas expectativas de evolução salarial foram mantidas em 2023, em conformidade com as políticas de gestão de cada patrocinador.

**Justificativa da EFPC:**

Como não foram apontadas divergência, não há considerações da Entidade.

**Opinião do atuário:**

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de crescimento salarial da última avaliação, considerada válida e adequada, segundo estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do plano, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.

Ante o exposto, foi adotada a hipótese de crescimento real de salários nulo nessa Avaliação Atuarial.

Cumprir destacar que a legislação atribui competência ao Patrocinador para fundamentar esta hipótese.

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** Álvaro Vindas

**Tábua Geracional:** Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

**Segregação:** Unisex **Ponderação:** Não se Aplica

**Ajuste:** Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

**Percentual:** 0,00% **0,00%** **0,00%**

**Explicação Hipótese Básica:**

Álvaro Vindas

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 8,42

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 11,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 7,37

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

**Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023 - AGROS - CNPB: 1992000174**

Para 2023, foi prevista, pelo menos, 8 ocorrências de entrada em invalidez, porém, foram observadas 11 ocorrências dessa natureza. Do ponto de vista atuarial a divergência observada é aceitável, posto que se refere a um curto período de observação.

Todavia, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Considerando que a divergência observada é considerada aceitável, a Entidade está de acordo.

**Opinião do atuário:**

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de entrada em invalidez em Álvaro Vindas, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência dos participantes e assistidos inválidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
<b>Valor:</b>	MI 2006		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%

**Explicação Hipótese Básica:**

MI 2006

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	10,29
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	11,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	10,62

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para 2023, esperava-se pelo menos 10 ocorrências de óbito de inválidos, e foram observadas 11 ocorrências dessa natureza. Do ponto de vista atuarial a divergência observada é aceitável, posto que se refere a um curto período de observação.

De todo modo, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Como não foram apontadas divergência, não há considerações da Entidade.

**Opinião do atuário:**

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade de inválidos MI 2006, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral		
<b>Valor:</b>	AT 2000		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Basic
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%

**Explicação Hipótese Básica:**

AT 2000 Mercado (Basic suavizada em 10%)

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	70,68
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	78,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	73,71

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para 2023, esperava-se a morte de, pelo menos, 70 pessoas no Plano e, foram observadas 78 ocorrências dessa natureza. Do ponto de vista atuarial a divergência observada é aceitável, posto que se refere a um curto período de observação.

De todo modo, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Considerando que do ponto de vista atuarial a divergência observada é aceitável, a Entidade está de acordo.

**Opinião do atuário:**

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade geral AT 2000 Mercado (Basic suavizada em 10%), considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros
<b>Valor:</b>	4.65
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	4,65
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	9,54
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,65

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade dos investimentos do Plano B em 2023, auferida pela Fundação, foi de 13,6%, superando o mínimo atuarial esperado para o mesmo período que era de 8,53% (apurado com base nos juros atuariais de 4,65% e na inflação acumulada em 2023 de 3,71%). Ou seja, deduzida a inflação observada de 3,71%, a taxa real de retorno dos investimentos do plano foi positiva em 9,54%, com ganho estimado de aproximadamente 4,67% em relação a taxa real de retorno de 4,65% esperada para 2023.

**Justificativa da EFPC:**

A taxa real de retorno dos investimentos foi positiva e a taxa real de juros encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro estabelecida pela Portaria Previc 363/2023.

**Opinião do atuário:**

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem G), a taxa real de juro atuarial foi mantida em 4,65% a.a. nessa avaliação, acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência dessa hipótese (RN/AGROS nº 012/2023, de 14.09.2023). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,23% a.a. a 5,01% a.a., estabelecido pela Portaria nº 363/2023 para a duração do passivo do plano apurada na avaliação atuarial de 2022 (9,8422 anos).

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: AUXILIO FUNERAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	22	Valor médio do benefício (R\$):	3.915,82
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECULIO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	75	Valor médio do benefício (R\$):	91.819,87
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			232.331.365,50
<b>Benefícios Concedidos</b>			175.696.588,15
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			175.696.588,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			161.255.076,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			14.441.511,42
<b>Benefícios a Conceder</b>			56.634.777,35
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			56.634.777,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros			56.634.777,35
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00



<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	249,30
Idade média dos assistidos:	78	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.131	Valor médio do benefício (R\$):	1.322,67
Idade média dos assistidos:	83	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			8.220.785,33
<b>Benefícios Concedidos</b>			8.220.785,33
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			8.220.785,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			8.220.785,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	247	Valor médio do benefício (R\$):	1.341,42
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			64.748.524,82
<b>Benefícios Concedidos</b>			61.758.218,19
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			61.758.218,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			61.758.218,19
<b>Benefícios a Conceder</b>			2.990.306,63
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			2.990.306,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros			2.990.306,63
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO NATALIDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	3.262,97
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO RECLUSAO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	265	Valor médio do benefício (R\$):	1.103,58
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			38.758.986,28
<b>Benefícios Concedidos</b>			38.758.986,28
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			38.758.986,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			38.758.986,28
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO</b>	
Custo do Ano (R\$):	0,00
Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>	-746.009,08
<b>Benefícios Concedidos</b>	0,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	
<b>Benefício Definido</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
<b>Benefícios a Conceder</b>	-746.009,08
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	-746.009,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	746.009,08
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 4 - PLANO BD</b>	
Custo do Ano (R\$):	0,00
Custo do Ano (%):	

<b>Provisões Matemáticas</b>	343.313.652,85
<b>Benefícios Concedidos</b>	284.434.577,95
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	284.434.577,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	169.475.862,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	114.958.715,89
<b>Benefícios a Conceder</b>	58.879.074,90
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	58.879.074,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros	59.625.083,98
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	746.009,08
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00



**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$343.313.652,85	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Custear a parcela das Reservas Matemáticas Individuais que ficarem abaixo do piso para integralizar as RMIT, ou seja, é destinado a assegurar a parcela financeira que integra as RMIT.		
Fonte de custeio	Cobert. Garantia Min		
Recursos recebidos no exercício			16.398.622,80
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			251.249.683,11
Finalidade	Distribuir para todos os participantes e assistidos, na proporção de suas RMIT, em caso de eventual excedente/superávit que vier a ser apurado após a constituição do Fundo de Cobertura da Garantia Mínima.		
Fonte de custeio	Distrib. Excedentes		
Recursos recebidos no exercício			13.916.973,74
Recursos utilizados no exercício			28.280.793,11
Saldo			156.447.919,74
Finalidade	Dar lastro a eventuais majorações de RMIT's decorrentes da concessão ou manutenção de benefícios do Plano B, além de pagamentos de auxílio-natalidade e auxílio-funeral que não forem comunicadas ao Instituto até a Data Efetiva, podendo também ser utilizado para cobertura de outros benefícios decorrentes do Plano B, desde que autorizado pela Entidade		
Fonte de custeio	Provisões Complem.		
Recursos recebidos no exercício			2.732.029,47
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			2.732.029,47

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Normais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/04/2024**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

#### EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-de-participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Não há que se falar em custo global nem em contribuições normais do Plano B previstas para o Plano de Custeio de 2024, visto que, com a aprovação do Regulamento do Plano CD VidaPrev, através da Portaria nº 898, de 05.10.2023, os benefícios pagos na forma de renda vitalícia e as respectivas contribuições ocorrerão até a Data Efetiva, estabelecida para 31.03.2024, data em que o Plano B terá os compromissos previdenciais extintos.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido reavaliadas em 31.12.2023 variaram R\$ 17,61 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2022, abaixo da variação de R\$ 27,04 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito do ajuste de experiência que gerou ganho atuarial reduzindo as provisões matemáticas do plano em aproximadamente R\$ 9,43 milhões.

Ressalta-se que o "ajuste de experiência da população" reflete as variações decorrentes das atualizações cadastrais entre as duas datas-bases, tais como a extinção e concessão de novos benefícios, além dos ganhos e perdas atuariais decorrentes da sobrevivência (ou mortalidade) acima ou abaixo da esperada para aquela população no período.

#### PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2023 do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos estudos técnicos específicos.

#### SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O Plano não apresenta insuficiência de cobertura. Em 31.12.2023, as provisões matemáticas estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura.

#### **INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	1.022
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	362
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	38

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>	343.313.652,85
<b>Benefícios Concedidos</b>	284.434.577,95
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	284.434.577,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	169.475.862,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	114.958.715,89
<b>Benefícios a Conceder</b>	58.879.074,90
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	58.879.074,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros	59.625.083,98
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	746.009,08
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>	0,00
<b>Déficit Técnico</b>	0,00
<b>Superávit Técnico</b>	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Normais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

#### QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de participantes, assistidos e pensionistas encaminhada pelo Instituto encontra-se posicionada em 31.10.2023, sendo atualizada para 31.12.2023 com base na movimentação do período, sem, contudo, alterar as informações financeiras. As referidas bases de dados foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações/retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, exceto quanto à data do primeiro emprego em que foi necessária a adoção de hipótese para suprir eventuais insuficiências da base de dados.

A data do primeiro emprego dos participantes ativos é essencial para estimar o tempo de vinculação à previdência (TVP), o qual é utilizado para calcular a idade provável de aposentadoria. Essa variável é de extrema importância no cálculo das provisões matemáticas de benefícios a conceder.

Como o TVP não foi fornecido, se fez necessário tomar medidas para obter essa informação e corrigir as inconsistências encontradas, a fim de garantir maior aderência dos cálculos à realidade do grupo abrangido, principalmente em decorrência do processo de substituição do Plano B em curso.

Diante dos dados analisados é muito provável que nem toda a informação pregressa de tempo de serviço dos participantes seja de conhecimento da Entidade, tanto no serviço público, quanto na iniciativa privada, tempo que pode ser apostilado para fins de requerimento do benefício no RPPS/RJU. Em nossas análises observou-se que para cerca de 35% das matrículas a data do primeiro emprego (mês) é igual a data de ingresso na UFV, ou seja, sem qualquer registro de tempo de serviço anterior a esse ingresso, evidenciando a imprecisão deste dado.

Em situações em que a informação do tempo de contribuição ou a idade de ingresso no mercado de trabalho não são confiáveis, os cálculos atuariais são realizados considerando premissa de idade de ingresso no mercado de trabalho. Historicamente, adota-se como hipótese para esta premissa o ingresso entre 18 e 24 anos (quando não é possível realizar estudo de adequação para a premissa adotada).

Há na base de dados, cujo grupo envolvido no Plano B é de servidores da UFV, participantes com idade de ingresso no mercado de trabalho informada superior a 40 anos de idade, níveis não razoáveis pela experiência de mercado.

Assim, admitiu-se como hipótese de idade de ingresso no mercado de trabalho que os participantes do sexo masculino tiveram o primeiro vínculo empregatício no máximo aos 30 anos de idade, e as participantes do sexo feminino no máximo aos 32 anos, prevalecendo a menor idade entre data do primeiro emprego fornecida pela Entidade e a da respectiva hipótese.

Por fim, registra-se que a análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

#### REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Como consequência do processo Termo de Conciliação nº 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM, de dezembro de 2021, devido a necessidade de substituição do Plano B, estruturado na modalidade de Benefício Definido, pelo Plano CD VidaPrev, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, ficou estabelecido pela Entidade que todos os envolvidos teriam direito a um valor mínimo assegurado, denominado Reservas Matemáticas Individuais de Transação – RMIT. A metodologia da RMIT está descrita na Nota Técnica Atuarial NTA-PC 1.1.1 – RN/AGROS, elaborada por esta Consultoria. Em decorrência deste processo, o Plano B possui três fundos previdenciais.

O Fundo de Cobertura da Garantia Mínima tem como finalidade, custear a parcela das Reservas Matemáticas Individuais que ficarem abaixo do piso para integralizar as RMIT, ou seja, é destinado a assegurar a parcela financeira que integra as RMIT. Em 31.12.2023 o Fundo de Cobertura da Garantia Mínima foi avaliado em R\$ 251.249.683,11.

O Fundo de Provisões Complementares tem como finalidade dar lastro a eventuais majorações de RMIT's decorrentes da concessão ou manutenção de benefícios do Plano B, além de pagamentos de auxílio-natalidade e auxílio-funeral que não forem comunicadas ao Instituto até a Data Efetiva, podendo também ser utilizado para cobertura de outros benefícios decorrentes do Plano B, desde que autorizado pela Entidade. Em 31.12.2023 o Fundo de Provisões Complementares foi avaliado em R\$ 2.732.029,47.

O Fundo de Distribuição do Excedente – Acordo AGU tem como finalidade distribuir para todos os participantes e assistidos, na proporção de suas RMIT, em caso de eventual excedente/superávit que vier a ser apurado após a constituição do Fundo de Cobertura da Garantia Mínima e do Fundo de Provisões Complementares. Este Fundo será constituído para atender as exigências dispostas no § 1º da cláusula décima terceira do TERMO DE CONCILIAÇÃO N.º 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM. Dito isso, em 31.12.2023 o Fundo de Distribuição do Excedente – Acordo AGU foi avaliado em R\$ 156.447.919,74.

Assim, em 31.12.2023 o Plano B registrou R\$ 410.429.632,32 em fundos previdenciais.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o equilíbrio técnico registrado em 31.12.2022 se manteve em 31.12.2023.

A rentabilidade dos investimentos do Plano em 2023, apurada pela Entidade, foi de 13,60%, superior ao mínimo atuarial esperado de 8,53% sobre as provisões matemáticas. O fluxo líquido dos investimentos em 2023 superou o fluxo esperado com base na meta atuarial sobre as provisões matemáticas, apurando-se ganho financeiro no período. Devido ao processo de substituição do Plano B para o novo plano CD, o Fundo de Distribuição do Excedente – Acordo AGU é utilizado como instrumento para manutenção do Equilíbrio Técnico do Plano, cujo montante será distribuído aos participantes e assistidos, na proporção de suas RMIT

**NATUREZA DO RESULTADO:**

O equilíbrio técnico registrado pelo Plano B em 31.12.2023 é consequência do processo de acordo com a AGU, conforme Termo de Conciliação nº 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM, de dezembro de 2021, em que foram criados fundos previdenciais, devido à necessidade de substituição do Plano B por um Plano CD.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

Não há déficit a ser equacionado.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano, conforme especificado no item 3.3, são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

[A] Está em andamento a estratégia que visa o cumprimento da determinação contida na cláusula décima primeira do Termo de Conciliação nº 005/2021/CCAF/CGU/AGU CSM, de dezembro de 2021, firmado entre AGU, Ministério do Trabalho e Previdência, PREVIC, UFV, Agros e APAGROS Associação dos Participantes do Agros, a qual menciona, após devolução dos recursos devidos à União, a continuidade do processo de substituição do Plano B, estruturado na modalidade de Benefício Definido, para um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, que é o Plano CD VidaPrev, e no qual deverão ser alocados todos os recursos remanescentes do Plano B, cujos valores serão atribuídos, exclusivamente, aos participantes e assistidos atualmente a ele vinculados.

[B] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Exigíveis e Fundos Administrativo e para Garantia das Operações com participantes, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2023 do Plano B, foram informados pelo Agros por meio do Balancete Contábil de 31.12.2023, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

[C] Segundo registros Contábeis não verificamos a existência de Dívidas Contratadas, Equacionamento de déficits ou amortização de Serviço Passado;

[D] O Regulamento do Plano CD VidaPrev foi aprovado pela PREVIC em 09.10.2023, através da Portaria nº 898, de 05.10.2023. Assim, a data do cálculo da operacionalização do processo ficou estabelecida em 31.10.2023, na qual ocorreu o reprocessamento dos valores de RMIT's e dos Fundos Previdenciais. Conforme definido no § 5º do Art. 51 do Regulamento supramencionado, os valores foram atualizados para 31.12.2023 pela rentabilidade do Plano B deduzindo-se todos os benefícios pagos na forma de renda vitalícia, no mesmo período. Ressalta-se que esse critério de atualização deverá ser aplicado até a Data Efetiva, estabelecida para 31.03.2024, data em que o Plano B terá os compromissos previdenciais extintos;

[E] Em 31.12.2023 o Plano B registrou R\$ 410.429.632,32 em fundos previdenciais, sendo R\$ 251.249.683,11 em Fundo de Cobertura da Garantia Mínima, R\$ 2.732.029,47 em Fundo de Provisões Complementares e R\$ 156.447.919,74 em Fundo de Distribuição do Excedente – Acordo AGU;

[F] Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

[F1] Estudos Específicos

- i. Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/AGROS nº 012/2023, de 14.09.2023;
- ii. Estudos específicos das Demais Hipóteses: Estudo de Adequação das Hipóteses Atuarias: Relatório RN/AGROS nº 013/2022, de 11.11.2022.

[F2] Documentos de Aprovação

- i. Conselho Deliberativo: Resolução CDE nº 464/2022, de 18.11.2022;
- ii. Conselho Deliberativo: Resolução CDE nº 491/2023, de 31.10.2023;
- iii. Conselho Fiscal: Ata CFI 523, de 20.12.2023.

[F3] Ressaltamos que, conforme disposto no Art. 79º da Resolução PREVIC nº 23, de 14.08.2023, o estudo técnico de hipóteses atuariais possui validade máxima de 3 anos, contados a partir da data de sua realização. Isto posto, o estudo técnico realizado em 2022 (Relatório RN/AGROS nº 013/2022) permanece válido e as referidas hipóteses foram mantidas para a Avaliação Atuarial de 2023 sem nenhum prejuízo legal ou técnico.

Assim, como resultado dos estudos específicos, neste exercício foram mantidas as hipóteses atuariais adotadas na última avaliação atuarial, consideradas válidas e adequadas para a Avaliação Atuarial de 2023.

[G] Como o Plano B contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, foi apurado pela Fundação o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2023, no valor positivo de R\$ 2.132.343,00. Como o plano está em Equilíbrio Técnico (em face do processo de substituição do Plano B para um novo plano CD), o montante do ajuste de precificação não é aplicável.

[H] Ainda de acordo com o estudo em i) do item [F1], o fluxo financeiro dos ativos, informado pela Entidade, evidencia a capacidade de financeira no longo prazo para a manutenção dos Títulos Públicos marcados na curva (mantidos até o vencimento).

[I] De acordo com ATO DEX Nº 369/98, encaminhado pela Entidade, para a Avaliação Atuarial 2023 a projeção do reajuste dos benefícios considerou o índice 0 quando o INPC apresentou valor negativo.

[J] O Plano B tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Agros – Instituto UFV de Seguridade Social."